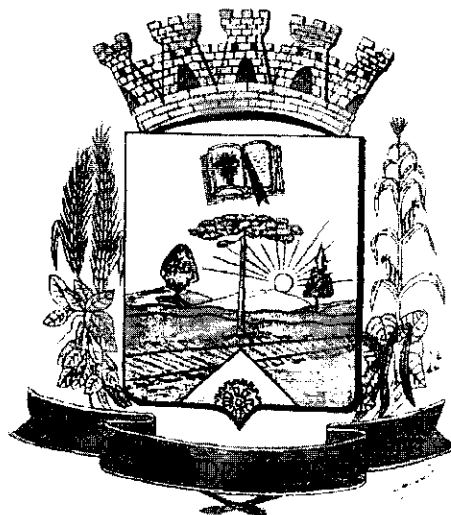




PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO

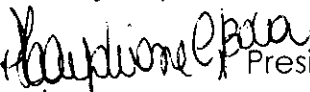
NÚMERO: 002/2015

EMIÇÃO: 12/01/2015

ABERTURA: 28/01/2015

OBJETO: CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOTENS DE SINALIZAÇÃO PARA OBRA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

No dia doze do mês de JANEIRO de 2015 foi protocolada e autuada sob o nº 002/2015 a presente licitação, modalidade Pregão, na forma Presencial que será regida pela lei 8.666/93, e suas alterações, tendo por objetivo a Construção e instalação de Totens de Sinalização para obra da Unidade Básica de Saúde.

Eu, Haydiane Cristina Bora  Presidente da Comissão de Pregão, fiz constar este termo, o qual subscrevo.

Cliente: UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA
Fone: (42) 3459-1109 Email:

Fantasia:

Contato: LUCAS SILVA DA ROC
CNPJ/CPF:

-	Qtde.	Item	Descrição do produto	U.M.	Lar.	Alt.	Unitário	Total
1	1	166	TOTEM PADRÃO - ESTRUTURA METALICA INTERNA EM METALON 30X20MM COM REVESTIMENTO EM ACM BRANCO ALTO BRILHO - TEXTO EM ADESIVO DE RECORTE 3M BR 6300 ALTA DURABILIDADE - LOGOMARCA EM ADESIVO IMPRESSO - APLICAÇÃO DE ACM VERDE NA BASE - SAPATA INCLUSA - TOTEM FACE ÚNICA	M2	0,80	4,50	5.130,00	5.130,00
2	3	106	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DIRECIONAL - DISCO EM PVC 3MM COM IMPRESSÃO DIRETA NO MATERIAL - MDF 9MM PINTADO FRENTE E VERSO - PLACAS DE PVC 3MM IMPRESSO DIRETO NO MATERIAL	M2	0,45	0,90	135,00	405,00
3	2	106	PLACA DE SINALIZAÇÃO DIRECIONAL NA PAREDE - DISCO EM PVC 3MM COM IMPRESSÃO DIRETA NO MATERIAL - MDF 9MM PINTADO FRENTE E VERSO - PLACAS DE PVC 3MM IMPRESSO DIRETO NO MATERIAL	M2	0,67	0,90	192,00	384,00
4	1	29	PLACA RESTRITIVA - PVC 3MM IMPRESSÃO DIGITAL UV DIRETA NO MATERIAL - APLICAÇÃO COM FITA DUPLA FACE	M2	0,345	0,22	22,00	22,00
5	17	29	ELEMENTOS DE CIMA DAS PORTAS - PVC 3MM COM PINTURA AUTOMOTIVA VERDE	M2	0,28	0,77	65,00	1.105,00
6	17	29	ELEMENTOS DE BAIXO DAS PORTAS - PVC 3MM COM IMPRESSÃO DIGITAL UV DIRETA NO MATERIAL	M2	0,35	1,70	185,00	3.145,00

Subtotal: 10.191,00

Frete: 0,00

VI. desc.: 0,00

Total: 10.191,00

Forma de pagto.: DEPÓSITO-1

Cond. de pagto.: 28 DIAS - ACIMA
R\$100,00

Entrada:

Tipo frete: A pagar

Val. proposta: 15 dias - 25/12/2014

Prazo entrega: 25 dias úteis

Autenticado por: CLABONDE

Vencimentos:

-	Prazo (dias)	Valor
1	28	10.191,00

JOB:

Obs.: VALORES CONSIDERADOS PARA FECHAMENTO TOTAL DO PEDIDO

- Correção ortográfica por conta do cliente;
- Poderá ocorrer uma pequena variação em relação ao print, em função da mídia e maquinário utilizados;
- Nas entregas via transportadora, não nos comprometemos com o prazo de entrega;

De acordo,

CARBONAR COMUNICACAO VISUAL LTDA

UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA (Cliente)

CARBONAR COMUNICACAO VISUAL LTDA - RUA CEL. JOSE PEDRO DE CARVALHO 777 - NOVA RUSSIA - PONTA GROSSA/PR - CEP: 84070-010

CNPJ: 04.354.085/0001-67 - I.E.: 9033457992 - Fone/Fax: (42) 3236-5874

www.carbonar.com.br - carbonar@carbonar.com.br

Desenvolvido por: Visua Sistemas - www.visua.com.br



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

000003

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2015

De: Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: Construção e instalação de Totens de Sinalização para obra da Unidade Básica de Saúde.

Valor Máximo Estimado: R\$ 10.191,00

Atendendo à solicitação supra, informamos que existe recurso financeiro para pagamento em 2014, e que existe Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para os seguintes departamentos e/ou secretarias:

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

07.001 FDO MUN. SAUDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE

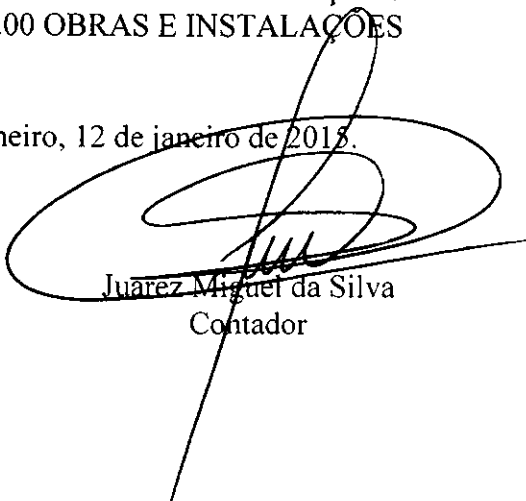
10.301.0701.1-032 RESTAURAR E AMPLIAR UNIDADES DE SAÚDE

01740 00000 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

01750 00303 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

01760 00500 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fernandes Pinheiro, 12 de janeiro de 2015.


Juarez Miguel da Silva
Contador



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000004

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2015

De: Departamento Jurídico

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: Construção e instalação de Totens de Sinalização para obra da Unidade Básica de Saúde.

Analizando as informações contidas neste processo administrativo de licitação e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais alterações e complementos, sou de Parecer Favorável à elaboração do Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma presencial.

Fernandes Pinheiro, 12 de janeiro de 2015.

Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

000005

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

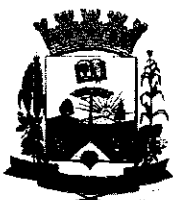
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 005/2015

Objeto: Construção e instalação de Totens de Sinalização para obra da Unidade Básica de Saúde.

Analizando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo Licitatório, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 12 de janeiro de 2015.

Gziel Neiverth
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000006

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 002/2015

EMIÇÃO: 12/01/2015
ABERTURA: 28/01/2015 às 09:30 HORAS

1. INTRODUÇÃO

1.1 O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado de Paraná, com sede na Av. Remis João Loss, nº 600, Centro, nesta cidade, torna público que fará realizar, no **dia 28 de janeiro de 2015, às 09:30 horas**, no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **Construção e instalação de Totens de Sinalização para obra da Unidade Básica de Saúde**, que se regerá pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 201/2014 e Lei Federal nº 123/2006, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

1.2 As retificações do edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas no Mural de Informações da Prefeitura, sendo comunicadas aos adquirentes do edital, via telefax, e-mail com recibo de entrega, entrega pessoal, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

1.3 O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, nos dias úteis, no horário compreendido entre 09:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

1.4 Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos, por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data do início da licitação junto à Comissão de Licitação ou a Comissão do Pregão, no seguinte endereço Av. Remis João Loss, nº 600, Fernandes Pinheiro, Paraná, CEP: 84.535-000, ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br ou ainda pelo fone (42) 3459-1109, todos dentro do mesmo prazo previsto neste parágrafo.

1.5 Caberá ao Departamento de Compras e Licitações responder as impugnações e pedidos de esclarecimento deduzidos pelos potenciais licitantes antes da realização da sessão, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados por qualquer das formas previstas no item 1.2 deste edital.

2. DO OBJETO E VALORES MÁXIMOS

2.1 A Construção e instalação de Totens de Sinalização para obra da Unidade Básica de Saúde, conforme descrição e valores máximos no Anexo I.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000007

3.1 Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

07.001 FDO MUN. SAUDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0701.1-032 RESTAURAR E AMPLIAR UNIDADES DE SAÚDE

01740 00000 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

01750 00303 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

01760 00500 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

4. DO TIPO DE LICITAÇÃO

4.1 O presente Pregão, na forma Presencial, rege-se pelo tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

5.2. Na presente Licitação é vedada à participação de empresas em consórcio.

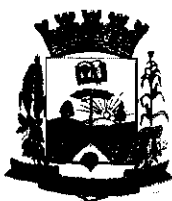
6. DO CREDENCIAMENTO

6.1 As empresas participantes poderão ser representadas na sessão do pregão por 1 (um) representante legal para cada empresa, devendo o mesmo credenciar-se pelas seguintes opções:

6.1.1 Apresentando o original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo da empresa acompanhado da carteira de identidade do representante, provando ser proprietário ou sócio da empresa proponente;

6.1.2 Através de Procuração, outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, com apresentação do Ato Constitutivo da empresa que comprove a representação legal do outorgante na forma original ou cópia autenticada, atribuindo a Procuração poderes expressos para o seu representante formular ofertas e lances de preços na sessão, manifestar a intenção de recorrer e de desistir dos recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

6.1.3 Através de Carta de Credenciamento (Modelo no Anexo II), outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, com apresentação do Ato Constitutivo da empresa que comprove a representação legal do outorgante na forma original ou cópia autenticada, devendo o Credenciado apresentar o documento de R.G ou Carteira de Habilitação para



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000008

comprovação do credenciamento.

6.2 Os documentos de ATO CONSTITUTIVO deverão ser apresentados conforme expressos nos itens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3, DE FORMA INDEPENDENTE da fotocópia apresentada no Envelope de Habilitação, OU SEJA, o envelope de Habilitação deverá conter uma via do documento conforme exigido no item 10 deste Edital e o representante, credenciado ou procurador deverá apresentar uma outra via do documento ou na sua forma original.

6.2.1 Não poderá ser aberto o envelope de Habilitação para comprovação de poderes de credenciamento.

6.3 Não será aceito um representante para mais de uma empresa.

6.4 Serão aceitas Propostas e Documentações encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos mencionados nos itens 6.1.1, 6.1.2 ou 6.1.3. A "formulação de lances" somente poderá ser feita pelo representante "credenciado" conforme as condições impostas no item 6, devendo este estar presente na data, horário e local de início do processo sem qualquer tipo de atraso, não havendo qualquer justificativa para a prorrogação do prazo de início por atraso de qualquer um dos representantes.

6.5 O licitante deverá entregar, no ato de Credenciamento e juntamente com os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, MAS DE FORMA AVULSA, sem inseri-la em qualquer dos dois envelopes mencionados acima, a Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Modelo no Anexo III), nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002.

6.5.1 A não apresentação da Declaração prevista no item 6.5 implicará na desclassificação imediata do licitante.

6.6 Para as empresas enquadradas no que estabelece a Lei Federal nº 123/2006, deverão apresentar também de forma avulsa, sem inseri-la em qualquer dos dois envelopes mencionados acima, a Declaração de Enquadramento conforme modelo do anexo IV.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

7.1 No local, data e hora fixados no item 1.1, apresentarão os licitantes suas propostas e documentações em 2 (dois) envelopes lacrados, constando obrigatoriamente na parte externa de cada um deles as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 002/2015

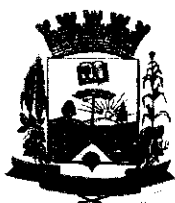
RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 002/2015



RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

8. DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 A proposta de preço – Envelope nº. 01 - será recebida em 1 (uma) via datilografada, impressa ou manuscrita em letra legível, assinada pelo proponente, sem entrelinhas, rasuras ou borrões, conforme **Anexo V**;

8.2 A falta de assinatura na proposta poderá ser suprida pelo autônomo, desde que presente à reunião de abertura dos envelopes "Proposta".

9. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 No local, dia e hora previstos neste edital, em sessão pública, deverão comparecer os licitantes, com a declaração mencionada no item 6.2 e com os envelopes Nº 01 e Nº 02, apresentados na forma anteriormente definida.

9.2 Após a fase de credenciamento dos licitantes, na forma do disposto no item 6, a pregoeira procederá à abertura das propostas de preços, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, com a conseqüente divulgação dos preços cotados pelos licitantes.

9.3 Serão classificados pela pregoeira o autor da proposta de menor preço e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à de menor preço.

9.4 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os valores oferecidos.

9.5 Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, iniciando-se pelo autor da proposta classificada de maior preço.

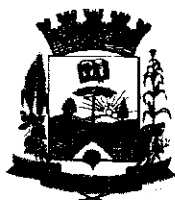
9.6 Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

9.7 A pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, na forma dos itens 9.3, 9.4 e 9.5, a apresentar os lances verbais, a começar pelo autor da proposta classificada de maior preço, seguida dos demais, em ordem decrescente de valor.

9.8 A pregoeira poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para a fase de formulação de lances verbais, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da sessão.

9.9 Só serão aceitos lances cujos valores sejam inferiores ao último apresentado.

9.10 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000010

mínima entre os lances de R\$ 20,00 (vinte reais) ou valor superior acordado entre pregoeira e licitantes.

9.11 Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido em primeiro lugar.

9.12 A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

9.13 A desistência dos lances já ofertados sujeitará o licitante às penalidades previstas no edital.

9.14 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pela pregoeira, os licitantes classificados manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

9.15 Caso não se realizem lances verbais, será verificada pela pregoeira a conformidade entre as propostas escritas de menor preço global e os valores unitários orçados pela Administração, conforme apresentado no item 2.

9.16 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente.

9.17 Sendo aceitável a proposta final classificada em primeiro lugar, será aberto o envelope Nº 02 contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.

9.18 Verificado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, a pregoeira declarará o licitante vencedor.

9.19 Caso a oferta não seja aceitável ou o licitante desatenda as exigências de habilitação, a pregoeira examinará as ofertas subsequêntes, na ordem de classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da proposta ou o atendimento das exigências de habilitação, até que um licitante cumpra as condições fixadas neste edital.

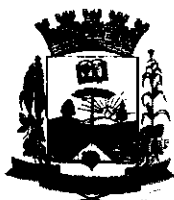
9.20 A pregoeira poderá negociar diretamente com o licitante vencedor para que seja obtido melhor preço aceitável, devendo esta negociação se dar em público e formalizada em ata.

9.21 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes, e, ao final, será assinada pela pregoeira e demais membros da Comissão, bem como pelos licitantes presentes.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação, no original ou por fotocópia autenticada por Tabelião Público, para participar do presente certame:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Registro comercial em caso de empresa individual;



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

c) Contrato Social e sua última alteração ou Consolidação com alterações posteriores, ou Estatuto Social em caso de Instituição. Sendo apresentado Estatuto Social devera ser apresentado juntamente a cópia da Ata de Eleição do representante legal da Instituição, comprovando exercer atividade pertinente ao objeto solicitado para credenciamento;

d) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual;

e) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal;

f) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal da cidade sede da empresa;

g) Prova de regularidade fiscal relativa a Seguridade Social (INSS)

h) Prova de regularidade fiscal relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determina a Lei Federal nº 12.440/2011.

j) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação e proposta de preços;

k) Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme Modelo no Anexo VI.

11. DOS RECURSOS

11.1 Ao final da sessão e declarado o licitante vencedor pela pregoeira, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que munido de carta de credenciamento ou procuração, com poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no mesmo prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 A não apresentação de razões escritas acarretará como consequência a análise do recurso apenas pela síntese das razões orais.

11.3 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame pela pregoeira à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à Chefe do Poder Executivo para sua Homologação.

11.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5 Os recursos serão dirigidos a pregoeira do Município de Fernandes Pinheiro. Reconsiderando ou não sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará a pregoeira o recurso ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, que a ratificará ou não, de forma fundamentada.

12. DA ADJUDICAÇÃO



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000012

12.1 Não havendo intenção de recursos, a adjudicação será feita por item ou considerando a totalidade do objeto, conforme especificado neste Edital, a critério da pregoeira, e este encaminhará os autos à Chefe do Poder Executivo para a homologação.

12.2 Uma vez homologado o resultado da licitação pela Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro será o licitante vencedor convocado, por escrito, com uma antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas para providenciar a assinatura do contrato de fornecimento, cuja minuta constitui o Anexo VII deste Edital.

13. DOS PRAZOS E LOCAL DE EXECUÇÃO

13.1 O prazo de execução da presente licitação é de 15 (quinze) dias corridos, podendo ser prorrogado se houver comum acordo entre as partes.

13.2 O local de execução dos serviços é na Academia da Saúde, no Parque Ambiental de Fernandes Pinheiro.

13.3 Deixando o adjudicatário de executar os serviços, poderá a pregoeira, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, examinar as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

14. DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1 Os pagamentos serão efetuados, até o dia 10 do mês subseqüente ao da execução do objeto licitado.

15. DAS PENALIDADES

15.1 Os licitantes, adjudicatários ou contratados inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.1.1 O art. 7º da Lei n.º 10.520/2002 cita: "Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciada do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais."



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000013

15.2 O atraso injustificado no cumprimento das obrigações sujeitará o contratado à multa de mora de 1%(um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo, sobre o valor contratual, respeitados os limites da lei civil e sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação inicialmente citada. No caso de inexecução total ou parcial do contrato o Departamento de Compras e Licitações do Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar multa de até 2%(dois por cento) do valor total do contrato.

16. DO REAJUSTE

16.1 Os preços licitados não serão reajustados.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 É facultada a pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente na proposta.

17.2 A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, sem que caiba aos licitantes qualquer direito à reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93.

17.3 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65 § 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.

17.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

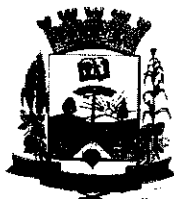
17.5 As normas que regem o presente certame serão interpretadas sempre em favor da ampliação da disputa, respeitando-se a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não afrontem o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

17.6 No caso da sessão do pregão vir a ser, excepcionalmente, suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da pregoeira e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

17.7 A pregoeira manterá em seu poder os envelopes de habilitação dos demais licitantes até a entrega total do material pelo (s) adjudicatário (s), devendo os licitantes retirá-los até 05 (cinco) dias após este fato, sob pena de inutilização dos documentos neles contidos.

17.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.9 Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira, com auxílio da Comissão Permanente de Licitação, à luz da legislação vigente.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

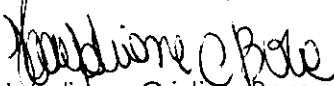
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

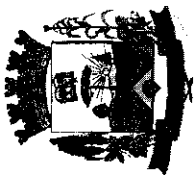
Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

17.10 O foro da cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Fernandes Pinheiro, 12 de janeiro de 2015.


Haydiane Cristina Bora
Pregoeira



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 002/2015

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, QUANTIDADE E VALORES

LOTE ÚNICO

Item	Descrição	Unidade	Largura	Altura	Quantidade	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	TOTEM PADRÃO - ESTRUTURA METÁLICA INTERNA EM METALON 30X20MM COM REVESTIMENTO EM ACM BRANCO ALTO BRILHO - TEXTO EM ADESIVO DE RECORTE 3M BR 6300 ALTA DURABILIDADE - LOGOMARCA EM ADESIVO IMPRESSO - APLICAÇÃO DE ACM VERDE NA BASE - SAPATA INCLUSA - TOTEM FACE ÚNICA	m2	0,800	4,500	1	R\$ 5.130,00	R\$ 5.130,00
2	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DIRECIONAL - DISCO EM PVC 3MM COM IMPRESSÃO DIRETA NO MATERIAL - MDF 9MM PINTADO FRENTE E VERSO - PLACAS DE PVC 3MM IMPRESSO DIRETO NO MATERIAL	m2	0,450	0,900	3	R\$ 135,00	R\$ 405,00
3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DIRECIONAL NA PAREDE - DISCO EM PVC 3MM COM IMPRESSÃO DIRETA NO MATERIAL - MDF 9MM PINTADO FRENTE E VERSO - PLACAS DE PVC 3MM IMPRESSO DIRETO NO MATERIAL	m2	0,670	0,900	2	R\$ 192,00	R\$ 384,00

10245

10 10 99

000015



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

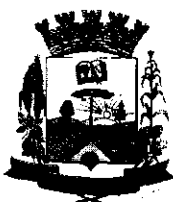
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

		m2	0,345	0,220	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00	R\$ 22,00
4	PLACA RESTRITIVA - PVC 3MM IMPRESSÃO DIGITAL UV DIRETA NO MATERIAL - APLICAÇÃO COM FITA DUPLA FACE							
5	ELEMENTOS DE CIMA DAS PORTAS - PVC 3MM COM PINTURA AUTOMOTIVA VERDE	m2	0,280	0,770	17	R\$ 65,00		R\$ 1.105,00
6	ELEMENTOS DE BAIXO DAS PORTAS - PVC 3MM COM IMPRESSÃO DIGITAL UV DIRETA NO MATERIAL	m2	0,350	1,700	17	R\$ 185,00		R\$ 3.145,00
Valor Máximo Global Admitido								R\$ 10.191,00


MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 002/2015
ANEXO II
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO
CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Pela presente, credencio o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão, na forma Presencial, nº 002/2015, instaurado por esta Prefeitura.

Outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de me representar na formação de lances e o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, em ____ de _____ de 2015.

 (assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

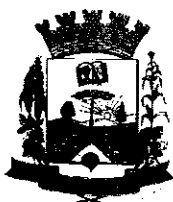
Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000018

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 002/2015

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão, na forma presencial nº 002/2015 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que encontra-se em condições plena de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 05/08/2002.

_____, em ____ de _____ de 2015.

(assinatura do representante legal)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 002/2015

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão, na forma presencial nº 002/2015 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, em ____ de _____ de 2015.

(assinatura do representante legal)

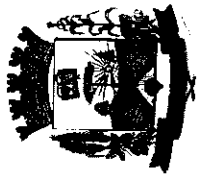
Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 002/2015

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

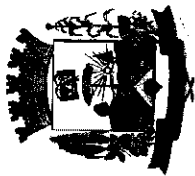
Ref.: Edital de Pregão, na forma presencial nº 002/2015 – PMFP

Objeto: Construção e instalação de Totens de Sinalização para obra da Unidade Básica de Saúde

Pela presente apresento a proposta de preços para a prestação de serviços do(s) lote(s) seguinte(s):

LOTE ÚNICO

Item	Descrição	Unidade	Largura	Altura	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	TOTEM PADRÃO - ESTRUTURA METALICA INTERNA EM METALON 30X20MM COM REVESTIMENTO EM ACM BRANCO ALTO BRILHO - TEXTO EM ADESIVO DE RECORTE 3M BR 6300 ALTA DURABILIDADE - LOGOMARCA EM ADESIVO IMPRESSO - APLICAÇÃO DE ACM VERDE NA BASE - SAPATA INCLUSA - TOTEM FACE ÚNICA	m2	0.800	4.500	1		

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

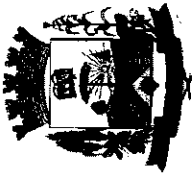
2	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DIRECIONAL - DISCO EM PVC 3MM COM IMPRESSÃO DIRETA NO MATERIAL - MDF 9MM PINTADO FRENTE E VERSO - PLACAS DE PVC 3MM IMPRESSO DIRETO NO MATERIAL	m2	0,450	0,900	3	
3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DIRECIONAL NA PAREDE - DISCO EM PVC 3MM COM IMPRESSÃO DIRETA NO MATERIAL - MDF 9MM PINTADO FRENTE E VERSO - PLACAS DE PVC 3MM IMPRESSO DIRETO NO MATERIAL	m2	0,670	0,900	2	
4	PLACA RESTRITIVA - PVC 3MM IMPRESSÃO DIGITAL UV DIRETA NO MATERIAL - APLICAÇÃO COM FITA DUPLA FACE	m2	0,345	0,220	1	
5	ELEMENTOS DE CIMA DAS PORTAS - PVC 3MM COM PINTURA AUTOMOTIVA VERDE	m2	0,280	0,770	17	
6	ELEMENTOS DE BAIXO DAS PORTAS - PVC 3MM COM IMPRESSÃO DIGITAL UV DIRETA NO MATERIAL	m2	0,350	1,700	17	
Valor Global						

Validade da Proposta de 30 (trinta) dias.

Concordo com todas as condições expostas no Edital, seus anexos e na Minuta de Contrato.

_____, em ____ de ____ de 2015.

(assinatura do representante legal)



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Razão Social: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Telefone: _____
Nome do representante legal: _____

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 - Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 002/2015**ANEXO VI****MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES**
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES**
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão, na forma presencial nº 002/2015 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, em ____ de _____ de 2015.

(assinatura do representante legal)

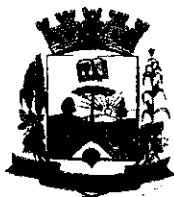
Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000024

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 002/2015

ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ____/2015

REF.: PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 002/2015 – TOTENS ACADEMIA

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o Município de Fernandes Pinheiro e a proponente _____, na forma abaixo.

CONTRATANTE: Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, à Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CGC/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Machado, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, e

CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede à _____, nº _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP _____, inscrita no CGC/MF nº _____, inscrito no Cadastro Estadual nº _____ neste ato devidamente representada pelo seu(ua) _____, o(a) Sr.(a) _____, portador do R.G nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado à _____, nº _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP _____, resolveram, à vista do resultado da Licitação na modalidade Pregão, na forma presencial nº 002/2015, regido Pela Lei 10.520 de 05 de agosto de 2002, com aplicação subsidiária da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem assim, com fundamento no Decreto de Homologação e Adjudicação do Prefeito contido nos autos, firmar o presente contrato de prestação de serviços autônomos, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas, as quais mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

O presente contrato tem por objeto a **Construção e instalação de Totens de Sinalização para obra da Unidade Básica de Saúde.**

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR GLOBAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

§ 1º - O valor global para prestação dos serviços do objeto desse contrato é de R\$ _____ (_____), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".


MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

§ 2º - O pagamento das despesas oriundas deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 FDO MUN. SAUDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0701.1-032 RESTAURAR E AMPLIAR UNIDADES DE SAÚDE

01740 00000 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

01750 00303 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

01760 00500 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA
DA AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

Parágrafo Único - A CONTRATANTE se reserva o direito de acrescentar ou reduzir, se julgar necessário, a quantidade do objeto se julgar necessário, condicionado pela existência de dotação orçamentária no período, conforme previsto no art. 65 § 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Único - Os pagamentos serão efetuados em moeda brasileira corrente até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado.

CLAUSULA QUINTA
DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

§ 1º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar a CONTRATADA as condições e logística necessárias à regular execução do contrato;

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação.
- b) Responsabilizar-se civil e criminalmente por toda e qualquer dano ocasionado ao patrimônio público ou a terceiros proveniente do material e instalação do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA
DO PRAZO, HORÁRIO E LOCAL DE EXECUÇÃO

§ 1º - O prazo de execução da presente licitação para fins contratuais será 15 (quinze) dias corridos, podendo ser prorrogado, pelo município, se houver comum acordo entre as partes.



§ 2º - O local de execução das atividades assim como o material de apoio e equipamentos necessários serão disponibilizados pela Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VIGÊNCIA

Parágrafo Único - O prazo de vigência do presente contrato é de 3 (três) meses a partir da data de início do contrato.

CLÁUSULA OITAVA

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

§ 1º - O presente contrato poderá ser alterado:

I - unilateralmente, pelo Município, quando:

a) for necessária a modificação da amplitude contratual, decorrente de acréscimo ou supressão quantitativa de seu objeto, observando-se, neste caso, o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

II - por acordo entre as partes, quando:

a) for conveniente a substituição da garantia de sua execução;

b) for necessário a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstância superveniente, mantidos o valor e as condições de pagamento iniciais;

c) for necessária a modificação do regime de execução ou do prazo, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

d) for necessário restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato e a retribuição da Administração, para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do inicial equilíbrio econômico e financeiro;

e) por motivos de força maior.

CLÁUSULA NONA

DAS SANÇÕES

A inexecução ou execução parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA, garantindo-se-lhe prévia defesa, às sanções previstas em Lei, notadamente Lei n. 10.520/2002, e demais normas subsidiárias previstas na referida Lei e no Edital que regente do certame.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido, com informação mínima de 2 (dois) dias úteis, em conformidade com os artigos 78, 79 e 80, combinados com o art. 58, inciso II, da Lei n. 8.666/93, com suas atualizações posteriores.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000027

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO REAJUSTE**

Os preços contratados não serão reajustados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DAS QUESTÕES DIVERSAS**

§ 1º O presente contrato fica vinculado aos dispositivos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se também, subsidiariamente, no que couber a Lei n. 8666/93, de 21/06/93 e suas posteriores alterações, além da legislação administrativa pertinente;

§ 2º A parte CONTRATANTE, caso haja rescisão administrativa deste contrato, desde já reconhecem, em favor daquela que não deu causa, integralmente, os direitos previstos na cláusula décima primeira e na Lei nº. 8666/93 e suas posteriores alterações;

§ 3º A CONTRATADA reconhece, para todos os efeitos, a vinculação deste contrato ao Edital de Pregão, na forma Presencial nº 002/2015;

§ 4º A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade das obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DO FORO CONTRATUAL**

Fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira Soares, Paraná, para dirimir as questões oriundas do presente ajuste contratual, renunciando-se as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Fernandes Pinheiro, ____ de ____ de 2015.

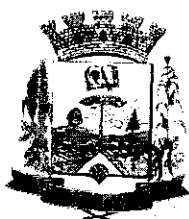
Oziel Neivert
Município de Fernandes Pinheiro
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
R.G nº.:

2. _____
R.G nº.:



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000028

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

PARECER DE APROVAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão, na forma Presencial

Nº do Edital: 002/2015

Tipo: Menor Preço Unitário

Para: Comissão de Licitação

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei de Licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, que objetiva Construção e instalação de Totens de Sinalização para obra da Unidade Básica de Saúde.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações e complementações, razão pela qual aprovasse os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública.

Fernandes Pinheiro, 12 de janeiro de 2015.

Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 - Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000029

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 002/2015

Objeto: Contratação de empresa para criação e instalação de placas de visualização da Unidade Básica de Saúde.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global.

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 28/01/2015, às 09:30 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, nº 600

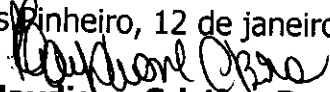
Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 12 de janeiro de 2015.


Haydiane Cristina Bora

Pregoeira Oficial

I. DAS DATAS:

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 02/02/2015, às 09:30 horas.

Permanecem sem alteração as demais informações

Fernandes Pinheiro, 12 de janeiro de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BPRA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador: B4891077

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 002/2015

Objeto: Contratação de empresa para criação e instalação de placas de visualização da Unidade Básica de Saúde.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global.

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 28/01/2015, às 09:30 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 12 de janeiro de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador: BE0F965E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 001/2015 – DISPENSA Nº 001/2015

Objeto: Prestação de serviços de limpeza de berau, limpeza de calhas, reforma de berau, pintura acrílica, pintura de berau, pintura de grades, demolição, requadramento e pintura de parede.

O Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

PROPOSITANTE				CNPJ	
DIOMAR DE LIMA ANTUNES - ME				10.818.641/0001-01	
Item	Descrição	Unid.	Quantid.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Prestação de serviços de limpeza de berau, limpeza de calhas, reforma de berau, pintura acrílica, pintura de berau, pintura de grades, demolição, requadramento e pintura de parede.	Und	01	7.884,95	7.884,95

A Contratação pretendida terá prazo de vigência indeterminado até o final do serviço prestado.

O pagamento pelos serviços prestados será efetuado em parcela única em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

General Carneiro, 12 de janeiro de 2015.

JOEL JACOB MÜLLER

Presidente

Publicado por:

Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador: A6A3E619

CÂMARA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 001/2015

HOMOLOGAÇÃO: 12/01/2015

CONTRATADO: DIOMAR DE LIMA ANTUNES -ME

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA BERAU, LIMPEZA CALHA, REFORMA BERAU, PINTURA ACRÍLICA, PINTURA DO BERAU, PINTURA DAS GRADES, DEMOLIÇÃO DE PAREDE, REQUADRAMENTO E PINTURA.

VALOR DA DESPESA: R\$ 7.884,95 (sete mil oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa cinco centavos).

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

DATA: 12/01/2015

JOEL JACOB MÜLLER

Presidente da Câmara

Publicado por:

Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador: 2A6C1C04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 006/2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe dão conferidas por lei e considerando o requerimento feito pela servidora.

DECRETA

Art. 1º - Em Conformidade com o Regime Jurídico único dos servidores municipais de General Carneiro, fica concedido a Sra. ELIANA DE FATIMA BATISTA MOREIRA, ZELADORA, portadora do RG nº. : 8.853.041-1, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, por período de 2 (dois) anos a contar desta data de 19/01/2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor conforme sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 12 de Janeiro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador: 5C0F03B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 005/2015

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de COORDENADOR DE OBRAS PÚBLICAS

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, o Sr. ADRENEU MOIZES LEVANDOWSKI, portador do RG Nº 7.638.726.5, do cargo de **COORDENADOR DE OBRAS PÚBLICAS** do município de General Carneiro.

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

1º RETIFICADOR DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015
CHAMAMENTO PÚBLICO

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de credenciamento de empresas prestadoras de serviços de exames de saúde diversos, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Estadual nº 4.507/2009 e alterações.
A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados a em participar das Licitações em epígrafe, que devido a não circulação do Jornal Folha de Irati na primeira semana de Janeiro de 2015, será efetuado as retificações aprovadas no edital de licitação, com encaminhamento formal a todos os que solicitaram o formalmente, sendo informado neste a nota data e horário de abertura dos envelopes:

1. DAS DATAS:

Considera-se: O pedido de credenciamento está aberto aos interessados pelo período de 12 meses, a contar da data de publicação do Chamamento Público, com primeira pré-classificação das empresas no dia 05/02/2015, às 09:30 horas.
Permanecem inalteradas as demais condições.
Fernandes Pinheiro, 12 de janeiro de 2015.
Haydiane Cristina Bora
Presidente da Comissão de Licitação

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015
CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Fernandes Pinheiro, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.619.323/0001-20, com sede à Av. Remis João Löss, nº 600, Centro, torna público que fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de credenciamento de empresas prestadoras de serviços de exames de saúde diversos, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Estadual nº 4.507/2009 e alterações.
O pedido de credenciamento está aberto aos interessados pelo período de 12 meses, a contar da data de publicação do Chamamento Público, com primeira pré-classificação das empresas no dia 02/02/2015, às 09:30 horas, para as que apresentarem a documentação de credenciamento até essa data, ocorrendo a pré-qualificação dos demais interessados no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar a data de recebimento de cada pedido de credenciamento. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, no endereço supra citado, ou através do telefone (42) 3459-1109 ou pelo e-mail licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br
Fernandes Pinheiro, 05 de janeiro de 2015.
Haydiane Cristina Bora
Presidente da Comissão de Licitação

1º RETIFICADOR DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015
CHAMAMENTO PÚBLICO

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO convidando os produtores da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, para fornecimento de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Estadual nº 4.507/2009 e alterações, artigo 14 da Lei nº 11.947/2009, e ainda da Resolução nº 038/2009 do FNDE e pela Resolução nº 025/2012.
A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados a em participar das Licitações em epígrafe, que devido a não circulação do Jornal Folha de Irati na primeira semana de Janeiro de 2015, será efetuado as retificações aprovadas no edital de licitação, com encaminhamento formal a todos os que solicitaram o formalmente, sendo informado neste a nota data e horário de abertura dos envelopes:

1. DAS DATAS:

Considera-se: O pedido de credenciamento está aberto aos interessados pelo período de 12 meses, a contar da data de publicação do Chamamento Público, com primeira pré-classificação das empresas no dia 05/02/2015, às 13:30 horas.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas.
Fernandes Pinheiro, 12 de janeiro de 2015.
Haydiane Cristina Bora
Presidente da Comissão de Licitação

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015
CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Fernandes Pinheiro, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.619.323/0001-20, com sede à Av. Remis João Löss, nº 600, Centro, torna público que fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO convidando os produtores da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, para fornecimento de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Estadual nº 4.507/2009 e alterações, artigo 14 da Lei nº 11.947/2009, e ainda da Resolução nº 038/2009 do FNDE e pela Resolução nº 025/2012.
O pedido de credenciamento está aberto aos interessados pelo período de 12 meses, a contar da data de publicação do Chamamento Público, com primeira pré-classificação das empresas no dia 02/02/2015, às 13:30 horas, para as que apresentarem a documentação de credenciamento até essa data, ocorrendo a pré-qualificação dos demais interessados no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar a data de recebimento de cada pedido de credenciamento. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, no endereço supra citado, ou através do telefone (42) 3459-1109 ou pelo e-mail licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br
Fernandes Pinheiro, 12 de janeiro de 2015.
Haydiane Cristina Bora
Presidente da Comissão de Licitação

Consórcio Intermunicipal Saúde – CIS/AMCI

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 034/2014
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 116/2014

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR
Contratada: Narka Distribuidora de Medicamentos Ltda
Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos, para o Consórcio CIS/AMCESPAR

Do Quantitativo: Conforme Cláusula Quarta do Contrato Original, fica litativo do item 37 - Mocho a Gás Profissional, passando o quantitativo Data da Assinatura: Irati, 23 de setembro de 2014.

Foro: Comarca de Irati, Paraná

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 047/2013

Pregão Presencial nº 021/2013

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR
Contratada: TABISZ & CIA LTDA.

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível para o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – REGIÃO AMC
Do Prazo: Fica prorrogado pelo interesse público e aguardando o encerramento da licitação o prazo de fornecimento do objeto pelo período de seu vencimento para o dia 10/01/2015.

Data da Assinatura: Irati, 11 de dezembro de 2014.

Foro: Irati, Paraná

Legislação: Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/93

Resolução nº 52/2014 de 24/10/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional

Suplementar e dá outras providências.

O Presidente do CIS/AMCESPAR, Estado do Paraná, no uso de suas que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 80/2013 de 30/07/2013, Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício um Crédito Adicional Sup Geral do CIS/AMCESPAR, no valor de 167.710,00 (cento e sessenta e sete mil e setenta e sete reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações C ientárias Suplementação:

01.000.00.000.0000.0.000.	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE REGIÃO.
01.100.00.000.0000.0.000.	- CIS/AMCESPAR
01.100.10.122.0001.2.001.	ADMINISTRAÇÃO GERAL CIS- REC MU
4- 3.3.90.14.00.00	334 DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
5- 3.3.90.30.00.00	334 MATERIAL DE CONSUMO
7- 3.3.90.39.00.00	334 OUTROS SERV.TERC.PESSOA JURÍDICA
01.100.10.302.0001.2.002.	MANUTENÇÃO SERV ESPECIALIZADOS
10- 3.3.90.30.00.00	334 MATERIAL DE CONSUMO
01.100.10.302.0001.2.003.	CONVÊNIO CONSUS
14- 3.3.90.30.00.00	31331 MATERIAL DE CONSUMO
15- 3.3.90.36.00.00	31331 OUTROS SERV.TERC.PESSOA FÍSICA
16- 3.3.90.39.00.00	31331 OUTROS SERV.TERC.PESSOA JURÍDICA
Total Suplementação: 167.710,00	

Artigo 2º - Condição recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo posto pelo Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, o R

Receita: 1.7.2.3.37.01.01.02	fonte 334 - 4.30
Receita: 1.7.2.3.37.01.02.02	fonte 334 - 5.38
Receita: 1.7.2.3.37.01.03.02	fonte 334 - 18.31
Receita: 1.7.2.3.37.01.04.02	fonte 334 - 7.53
Receita: 1.7.2.3.37.01.05.02	fonte 334 - 37.69
Receita: 1.7.2.3.37.01.06.02	fonte 334 - 8.61
Receita: 1.7.2.3.37.01.07.02	fonte 334 - 9.65
Receita: 1.7.2.3.37.01.08.02	fonte 334 - 9.61
Receita: 1.7.2.3.37.01.09.02	fonte 334 - 6.41
Receita: 1.7.2.3.37.02.01.00	fonte 31331 - 60.0
Total Receita: 167.710,00	

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMCESPAR, Paraná

BERTOLDO ROVER- Presidente do CIS/AMCESPAR

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, PARA REGISTRO

A Comissão Permanente de Licitação em cumprimento com o Pr Decreto Federal nº. 5.450 de 31 de Maio de 2006, baseado nas Le de Julho de 2002 e 8.666 de 21 de Julho de 1993, faz publicar o a o processo a:

OBJETO: Aquisição de toalhas, lençóis e travessas de tecido, par JULGAMENTO: Menor Preço Unitário

DATA E HORA DA SESSÃO: Dia 27/01/2015 às 09:30 Horas.

A Licitação acontecerá no Consórcio Intermunicipal de Saúde / Av

Getúlio Vargas, 515, Centro, Irati-Pr.

O edital poderá ser obtido na íntegra no endereço acima no de

08:00 às 17:00 ou solicitado através do e-mail: licitacao@hotmail

pelo fone: (42) 3422-9206

Irati, 06 de janeiro de 2015:

Gilberto Rohmann

Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, PARA REGIS

A Comissão Permanente de Licitação em cumprimento com o

Decreto Federal nº. 5.450 de 31 de Maio de 2006, baseado na

de Julho de 2002 e 8.666 de 21 de Julho de 1993, faz publicar

o processo a:

OBJETO: Aquisição de papel para eletrocardiografo BISTOS E

JULGAMENTO: Menor preço unitário

DATA E HORA DA SESSÃO: Dia 27/01/2015 às 11:00 Horas.

A Licitação acontecerá no Consórcio Intermunicipal de Saúde

Getúlio Vargas, 515, Centro, Irati-Pr.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 008/2014 - ALTERAÇÃO COMISSÃO PREGÃO

DECRETO nº 008/2014

Súmula: “Altera, temporariamente, a Comissão Permanente de Pregão para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA

Art. 1º - Fica designado o servidor OZIEL VAZ FERREIRA, no período entre 21 de janeiro à 04 de fevereiro de 2015, como presidente da Comissão Especial para Abertura e Julgamento dos Pregões, tanto na forma presencial como na forma eletrônica.

Art. 2 – Findo o prazo estipulado no artigo anterior, a servidora HAYDIANE CRISTINA BORA volta a exercer a função de presidente, conforme estipulado em Decreto Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 21 de janeiro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:03FA7E31

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 26/01/2015. Edição 0674

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

MARIO SCHARAN JUNIOR IMBITUVA EPP**RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES N. 258 CENTRO IMBITUVA PARANÁ (42) 3436-1138****- CNPJ: 12.478.436/0001-70 - IE: 90531828-41****www.grafica3d.com.br - grafica3d@grafica3d.com.br.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ

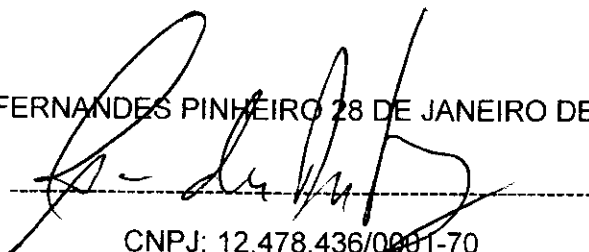
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 002/2015**ANEXO IV****DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão, na forma presencial nº 002/2015 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

FERNANDES PINHEIRO 28 DE JANEIRO DE 2015



CNPJ: 12.478.436/0001-70

RG: 6.713.390-0 CPF: 995.140.109-06

ALEXANDRE BARELLA

**MARIO SCHARAN JUNIOR
IMBITUVA
CNPJ: 12.478.436/0001-70**

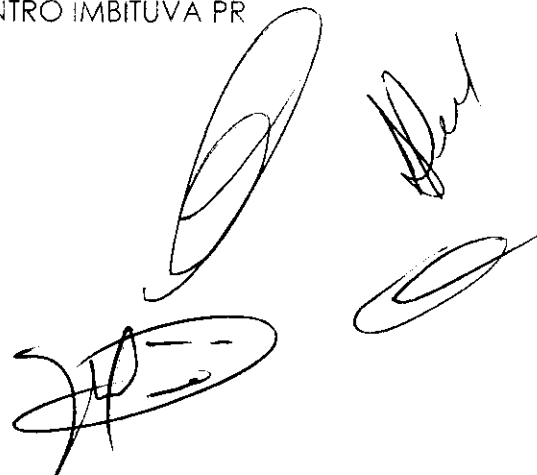
Razão Social: MARIO SCHARAN JUNIOR IMBITUVA EPP

CNPJ: 12.478.436/0001-70

Endereço: RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES N. 258 CENTRO IMBITUVA PR

Telefone: 42 3436-1138

Nome do representante legal: ALEXANDRE BARELLA



MARIO SCHARAN JUNIOR IMBITUVA EPP

RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES N. 258 CENTRO IMBITUVA PARANÁ (42) 3436-1138

- CNPJ: 12.478.436/0001-70 – IE: 90531828-41

www.grafica3d.com.br – gráfica3d@grafica3d.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 002/2015

ANEXO III

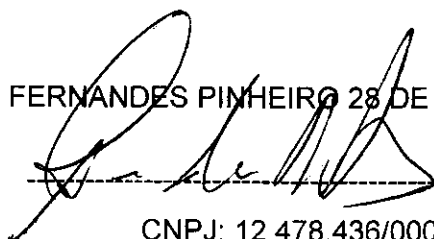
MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão, na forma presencial nº 002/2015 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que encontra-se em condições plena de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 05/08/2002.

FERNANDES PINHEIRO 28 DE JANEIRO DE 2015



CNPJ: 12.478.436/0001-70

RG: 6.713.390-0 CPF: 995.140.109-06

ALEXANDRE BARELLA

MARIO SCHARAN JUNIOR
IMBITUVA
12.478.436/0001-70

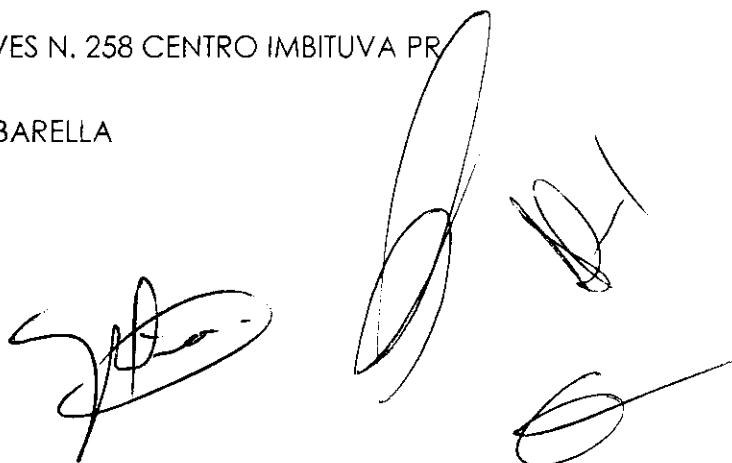
Razão Social: MARIO SCHARAN JUNIOR IMBITUVA EPP

CNPJ 12.478.436.0001/70

Endereço: RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES N. 258 CENTRO IMBITUVA PR

Telefone: 42 3436-1138

Nome do representante legal: ALEXANDRE BARELLA



PROCURAÇÃO PÚBLICA

OUTORGANTE: **MARIO SCHARAN JUNIOR IMBITUVA**, pessoa jurídica de direito privado, localizada em Imbituva-Pr., na Rua Tancredo de Almeida Neves, 258, centro, CNPJ 12.478.436/0001-70, com requerimento empresarial arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 411068841-60, neste ato representada pelo Sr. MARIO SCHARAN JUNIOR, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado em Imbituva-Pr., a Rua Eugenio Lejambre 193, centro, portador do CPF/MF 034.389.249-94, C.I.R.G. 8.043.505-3-SSP/PR.

OUTORGADO: **ALEXANDRE BARELLA**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado em Guamiranga - Pr., à Rua Diogo Emanuel de Almeida, n.º 426, centro, portador do CPF/MF 995.140.109-06, C.I.R.G. 6.713.390-0-SSP/PR.

PODERES: Os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim de representar a firma outorgante, junto a repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, sociedades e economia mista, no que diz respeito a participação em Licitações, podendo para tanto assinar e retirar documentos, firmar contrato, formular lances, negociações e o que mais se fizer necessário, não podendo porém receber qualquer valor em espécie ou depósito bancário. Pelo representante da firma outorgante foi dito que a presente procuração terá o prazo de validade de 15 (quinze) meses a contar da data de hoje 15 de setembro de 2014).

Imbituva-Pr., 05 de Setembro de 2014.

TAB. PEDROSO

MARIO SCHARAN JUNIOR IMBITUVA
MARIO SCHARAN JUNIOR
Outorgante



TABELIONATO DE NOTAS DE IMBITUVA-PR
Alciran Claudio Pedrosa - Titular
Telefone (42) 3436 2283

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança (CN 11.6.3.4) de: MARIO SCHARAN JUNIOR(8790); do que dou fé.

Em Testº da verdade
Imbituva, 05/09/2014
Gianine Nunes Kohut - Escrevente

000036

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106884160		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIO SCHARAN JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) MARIO SCHARAN		(mãe) EUNICE ELISABETH SCHARAN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/12/1982	IDENTIDADE (número) 8.043.505-3	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 034.389.249-94			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA EUGENIO LEJAMBRE			NÚMERO 193
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MHORIZONTE	CEP 84.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF) 6183
MUNICÍPIO IMBITUVA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL MARIO SCHARAN JUNIOR IMBITUVA EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA TANCREDO ALMEIDA NEVES			NÚMERO 258
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF) 6183
MUNICÍPIO IMBITUVA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 3299004 Atividade secundária 2511000 2512800 4530703 1354500 4686902 4679699	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PLACAS E LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA GALPÕES, BARRACÕES, PASSARELAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, SENDO PORTAS, JANELAS, GRADES, TELAS, BRINQUEDOS INFANTIS, TOTENS, PONTO DE ÔNIBUS, LIXEIRAS, TRAVES DE FUTEBOL, SUPORTE PARA CAIXA D'ÁGUA; SERVIÇO DE PERSONALIZAÇÃO DE FROTAS; LOCAÇÃO DE PAINÉIS; FABRICAÇÃO DE TOLDOS, COBERTURAS E CORRIMÕES; COMÉRCIO DE ADESIVOS E EMBALAGENS DE PAPEL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/08/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12478436000170	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente) <i>Mario Scharan Junior</i>			
DATA DA ASSINATURA 02/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

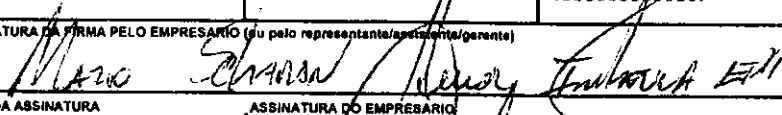
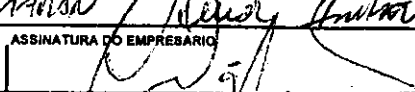
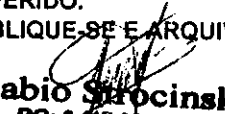
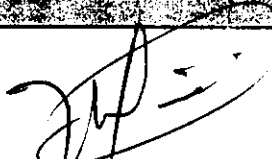
Fabio Brocinski
RG: 8.117.891-7/PR
AGÊNCIA REGIONAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATOR

AUTENTICAÇÃO

16 AGO. 2012



PR1201203599806

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106884160		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARIO SCHARAN JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) MARIO SCHARAN		(mãe) EUNICE ELISABETH SCHARAN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/12/1982	IDENTIDADE (número) 8.043.505-3	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 034.389.249-94	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA EUGENIO LEJAMBRE		NÚMERO 193	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MHORIZONTE	CEP 84.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 8163
MUNICÍPIO IMBITUVA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL MARIO SCHARAN JUNIOR IMBITUVA EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA TANCREDO ALMEIDA NEVES		NÚMERO 258	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 8163
MUNICÍPIO IMBITUVA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 3299004 Atividade secundária 4679603 4649404 4649402 4643501 2330301 3299003	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE SEGURANÇA; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO ARMADO; FABRICAÇÃO DE PLACAS PARA SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO RODOVIÁRIA; INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO; OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL. INDÚSTRIA DE ARTES GRÁFICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/08/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12478436000170	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/apresentante/gerente) 			
DATA DA ASSINATURA 02/07/2012		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  Fabio Srocinski RG: 8.117.804-7/PR AGÊNCIA REGIONAL DE PRUDENTÓPOLIS RELATOR		AUTENTICAÇÃO 16 AGO. 2012  PR1201203599806	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/ 5

000038

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106884160		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARIO SCHARAN JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) MARIO SCHARAN		(mãe) EUNICE ELISABETH SCHARAN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/12/1982	IDENTIDADE (número) 8.043.505-3	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 034.389.249-94			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA EUGENIO LEJAMBRE			NÚMERO 193
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MHORIZONTE	CEP 84.430-000	
MUNICÍPIO IMBITUVA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL MARIO SCHARAN JUNIOR IMBITUVA EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA TANCREDO ALMEIDA NEVES			NÚMERO 258
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial do Paraná)
MUNICÍPIO IMBITUVA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 3299004 Atividade secundária 4211102 4330499 1813099 1813001 4761003 4742300	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; SERVIÇOS DE USINAGEM, SOLDA, TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA INSTALAÇÕES EM CIRCUITO DE CONSUMO; INSTALAÇÕES DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE DE ESQUADRIAS. XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/08/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12478436000170	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA E FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) 			
DATA DA ASSINATURA 02/07/2012			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

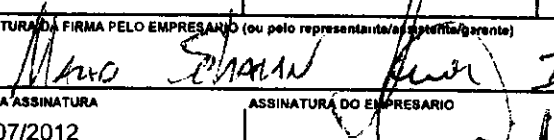
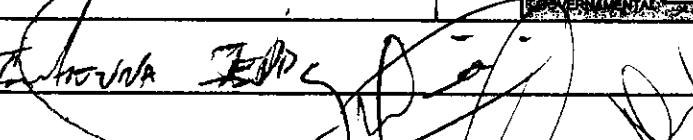
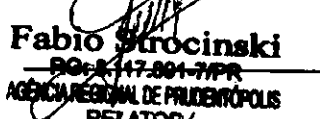
Fabio Strocinski
RG: 8.117.891-7/PR
ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATOR

16 AGO. 2012



PR1201203599806

[illegible]

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE						NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)							
41106884160						XXXXXXXXXXXXXX							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)													
MARIO SCHARAN JUNIOR													
NACIONALIDADE						ESTADO CIVIL							
BRASILEIRA						SOLTEIRO							
SEXO		REGIME DE BENS(se casado)											
M ☒ F ☐		XXXXXXXXXXXXXX											
FILHO DE (pai)						(mãe)							
MARIO SCHARAN						EUNICE ELISABETH SCHARAN							
NASCIDO EM (data de nascimento)				IDENTIDADE (número)				Órgão emissor		UF		CPF(número)	
31/12/1982				8.043.505-3				SSP		PR		034.389.249-94	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)													
XXXXXXXXXXXXXX													
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)										NÚMERO			
RUA EUGENIO LEJAMBRE										193			
COMPLEMENTO				BAIRRO/DISTRITO				CEP		Cidade		UF	
XXXXXXXXXXXXXX				JARDIM MHORIZONTE				84.430-000		Foz de Iguaçu		PR	
MUNICIPIO													
IMBITUVA													
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresa e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ													
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO				CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO					
002		ALTERAÇÃO				021		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)					
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO				CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO					
XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX				XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX					
NOME EMPRESARIAL													
MARIO SCHARAN JUNIOR IMBITUVA EPP													
LOGRADOURO (rua,av, etc)										NÚMERO			
RUA TANCREDO ALMEIDA NEVES										258			
COMPLEMENTO				BAIRRO/DISTRITO				CEP		Cidade		UF	
XXXXXXXXXXXXXX				CENTRO				84.430-000		Foz de Iguaçu		PR	
MUNICIPIO													
IMBITUVA													
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)											
80.000,00		OITENTA MIL REAIS											
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)		DESCRIÇÃO DO OBJETO											
Atividade Principal 3299004		XX											
Atividade secundária 4213800 4330402 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX													
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ				TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF				UF		USO DE	
28/08/2010		12478436000/70				NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX				XX		☐	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/auxiliar/garante)													
													
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO											
02/07/2012													
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL													
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE				AUTENTICAÇÃO									
 Fabio Strocinski BOCA-117-801-7/PR AGÊNCIA REGIONAL DE PRUDENTÓPOLIS RELATOR				 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PRUDENTÓPOLIS CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/06/2012 SOB NÚMERO: 20124229905 Protocolo: 12/422990-5, DE 15/08/2012 Empresa: 41106884160 MARIO SCHARAN JUNIOR IMBITUVA EPP 16 AGO 2012 SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL									

MARIO SCHARAN JUNIOR IMBITUVA EPP**RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES N. 258 CENTRO IMBITUVA PARANÁ (42) 3436-1138****- CNPJ: 12.478.436/0001-70 - IE: 90531828-41****www.grafica3d.com.br - grafica3d@grafica3d.com.br****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ****PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 002/2015****ANEXO V****PROPOSTA DE PREÇOS**

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão, na forma presencial nº 002/2015 – PMFP

Objeto: Construção e instalação de Totens de Sinalização para obra da Unidade Básica de Saúde

Pela presente apresento a proposta de preços para a prestação de serviços do(s) seguinte(s) lote (s): **LOTE ÚNICO**

Item	Descrição	Unidade	Largura	Altura	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	TOTEM PADRÃO - ESTRUTURA METALICA INTERNA EM METALON 30X20MM COM REVESTIMENTO EM ACM BRANCO ALTO BRILHO - TEXTO EM ADESIVO DE RECORTE 3M BR 6300 ALTA DURABILIDADE - LOGOMARCA EM ADESIVO IMPRESSO - APLICAÇÃO DE ACM VERDE NA BASE - SAPATA INCLUSA - TOTEM FACE ÚNICA	m2	0,800	4,500	1	R\$ 5.130,00	R\$ 5.130,00
2	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DIRECIONAL - DISCO EM PVC 3MM COM IMPRESSÃO DIRETA NO MATERIAL - MDF 9MM PINTADO FRENTE E VERSO - PLACAS DE PVC 3MM IMPRESSO DIRETO NO MATERIAL	m2	0,450	0,900	3	R\$ 135,00	R\$ 405,00

**MARIO SCHARAN JUNIOR
IMBITUVA
12.478.436/0001-70**

3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DIRECIONAL NA PAREDE - DISCO EM PVC 3MM COM IMPRESSÃO DIRETA NO MATERIAL - MDF 9MM PINTADO FRENTE E VERSO - PLACAS DE PVC 3MM IMPRESSO DIRETO NO MATERIAL	m2	0,670	0,900	2	R\$ 192,00	R\$ 384,00
4	PLACA RESTRITIVA - PVC 3MM IMPRESSÃO DIGITAL UV DIRETA NO MATERIAL - APLICAÇÃO COM FITA DUPLA FACE	m2	0,345	0,220	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
5	ELEMENTOS DE CIMA DAS PORTAS - PVC 3MM COM PINTURA AUTOMOTIVA VERDE	m2	0,280	0,770	17	R\$ 65,00	R\$ 1.105,00
6	ELEMENTOS DE BAIXO DAS PORTAS - PVC 3MM COM IMPRESSÃO DIGITAL UV DIRETA NO MATERIAL	m2	0,350	1,700	17	R\$ 185,00	R\$ 3.145,00
O VALOR TOTAL GLOBAL É DE DEZ MIL CENTO E NOVENTA E UM REAIS.							R\$ 10.191,00

Validade da Proposta de 30 (trinta) dias.

Concordo com todas as condições expostas no Edital, seus anexos e na Minuta de Contrato.

FERNANDES PINHEIRO 28 DE JANEIRO DE 2015

CNPJ: 12.478.436/0001-70

RG: 6.713.390-0 CPF:995.140.109-06

ALEXANDRE BARELLA

Razão Social: MARIO SCHRAN JUNIOR IMBITUVA EPP

CNPJ 12.478.436.0001/70

Endereço: RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES N. 258 CENTRO IMBITUVA PR

Telefone: 42 3436-1138

Nome do representante legal: ALEXANDRE BARELLA

MARIO SCHRAN JUNIOR
IMBITUVA
12.478.436/0001-70

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.478.436/0001-70
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
31/08/2010

NOME EMPRESARIAL
MARIO SCHARAN JUNIOR IMBITUVA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
3D COMUNICACAO VISUAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R TANCREDO ALMEIDA NEVES

NÚMERO
258

COMPLEMENTO

CEP
84.430-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
IMBITUVA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(42) 3436-1715

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
31/08/2010

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.478.436/0001-70
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
31/08/2010

NOME EMPRESARIAL
MARIO SCHARAN JUNIOR IMBITUVA - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
27.32-5-00 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R TANCREDO ALMEIDA NEVES

NÚMERO
258

COMPLEMENTO

CEP
84.430-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
IMBITUVA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(42) 3436-1715

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
31/08/2010

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 27/01/2015 às 17:51:11 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/01/2015

27/01/2015

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - Impressão

000045

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Página: 1/2

Emitido no dia 27/01/2015 às 17:51:11 (data e hora de Brasília).

Handwritten signatures and stamps. There are three distinct signatures: a large one at the top, a medium one below it, and a smaller one to the right. There are also some circular stamps or marks.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106884160		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		000046	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARIO SCHARAN JUNIOR					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) MARIO SCHARAN			(mãe) EUNICE ELISABETH SCHARAN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/12/1982		IDENTIDADE (número) 8.043.505-3		Órgão emissor SSP	
		UF PR		CPF (número) 034.389.249-94	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA EUGENIO LEJAMBRE				NÚMERO 193	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO JARDIM MHORIZONTE		CEP 84.430-000	
MUNICÍPIO IMBITUVA				UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL MARIO SCHARAN JUNIOR IMBITUVA EPP					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA TANCREDO ALMEIDA NEVES				NÚMERO 258	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 84.430-000	
MUNICÍPIO IMBITUVA		UF PR		PAÍS BRASIL	
				CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) OITENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) 3299004		DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PLACAS E LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA GALPÕES, BARRACÕES, PASSARELAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, SENDO PORTAS, JANELAS, GRADES, TELAS, BRINQUEDOS INFANTIS, TOTENS, PONTO DE ÔNIBUS, LIXEIRAS, TRAVES DE FUTEBOL, SUPORTE PARA CAIXA D'ÁGUA; SERVIÇO DE PERSONALIZAÇÃO DE FROTAS; LOCAÇÃO DE PAINÉIS; FABRICAÇÃO DE TOLDOS, COBERTURAS E CORRIMÕES; COMÉRCIO DE ADESIVOS E EMBALAGENS DE PAPEL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; XXXXXXXXXXXXXX			
Atividade secundária 2511000					
2512800					
4530703					
1354500					
4686902					
4679699					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/08/2010		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12478436000170		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	
				UF XX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente) Mario Scharan Junior IMBITUVA EPP					
DATA DA ASSINATURA 02/07/2012		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Fabio Brocinski RG: 5.117.291-7/PR ASSISTENTE GERAL DE PRUDENTÓPOLIS RELATOR		AUTENTICAÇÃO 16 AGO. 2012  PR1201203599806			

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106884160		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX		000047	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIO SCHARAN JUNIOR					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) MARIO SCHARAN			(mãe) EUNICE ELISABETH SCHARAN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/12/1982		IDENTIDADE (número) 8.043.505-3		CPF (número) 034.389.249-94	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA EUGENIO LEJAMBRE				NÚMERO 193	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO JARDIM MHORIZONTE		CEP 84.430-000	
MUNICÍPIO IMBITUVA					
UF PR					
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL MARIO SCHARAN JUNIOR IMBITUVA EPP					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA TANCREDO ALMEIDA NEVES				NÚMERO 258	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 84.430-000	
MUNICÍPIO IMBITUVA		UF PR		PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) OITENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 3299004 Atividade secundária 4679603 4649404 4649402 4643501 2330301 3299003		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE SEGURANÇA; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO ARMADO; FABRICAÇÃO DE PLACAS PARA SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO RODOVIÁRIA; INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO; OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL. INDÚSTRIA DE ARTES GRÁFICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; XXXXXXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/08/2010		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12478436000170		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/aposentado/gerente) Mário Scharan Junior		UF XX			
DATA DA ASSINATURA 02/07/2012		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Fabio Strocinski RG: 8.417.804-7/PR AGÊNCIA REGIONAL DE PRUDENTÓPOLIS RELATOR		AUTENTICAÇÃO 16 AGO. 2012 PR1201203599806			

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106884160		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		0000	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARIO SCHARAN JUNIOR					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) MARIO SCHARAN			(mãe) EUNICE ELISABETH SCHARAN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/12/1982		IDENTIDADE (número) 8.043.505-3		CPF (número) 034.389.249-94	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA EUGENIO LEJAMBRE					NÚMERO 193
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO JARDIM M'HORIZONTE		CEP 84.430-000	
MUNICÍPIO IMBITUVA					UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL MARIO SCHARAN JUNIOR IMBITUVA EPP					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA TANCREDO ALMEIDA NEVES					NÚMERO 258
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 84.430-000	
MUNICÍPIO IMBITUVA		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) OITENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 3299004 Atividade secundária 4211102 4330499 1813099 1813001 4761003 4742300	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; SERVIÇOS DE USINAGEM, SOLDA, TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA INSTALAÇÕES EM CIRCUITO DE CONSUMO; INSTALAÇÕES DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE DE ESQUADRIAS. XXXXXXXXXX				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/08/2010		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12478436000170		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/garante) <i>Mario Scharan Junior</i>		UF XX			
DATA DA ASSINATURA 02/07/2012		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Fabio Strocinski</i> RG: 1.117.891-7/PR AGÊNCIA REGIONAL DE FORTALEZA RELATOR		AUTENTICAÇÃO 16 AGO. 2012 <i>[Assinatura]</i> PR1201203599806			

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106884160		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXXXXXXXXXXXXX		000049	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIO SCHARAN JUNIOR					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO ☒ M ☐ F		REGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) MARIO SCHARAN			(mãe) EUNICE ELISABETH SCHARAN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/12/1982	IDENTIDADE (número) 8.043.505-3	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 034.389.249-94	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA EUGENIO LEJAMBRE				NÚMERO 193	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MHORIZONTE	CEP 84.430-000			
MUNICIPIO IMBITUVA	UF PR				
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANA					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL MARIO SCHARAN JUNIOR IMBITUVA EPP					
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA TANCREDO ALMEIDA NEVES				NÚMERO 258	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.430-000			
MUNICIPIO IMBITUVA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) OITENTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 3299004 Atividade secundária 2539001 2330302 2732500 4329101 2599301 4759801	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX XXXXXXXXXXXX				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/08/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12478436000170	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX		
ASSINATURA ASSINADA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente habilitado) 					
DATA DA ASSINATURA 02/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Fabio Strocinski RG 117.801-7/PR AGÊNCIA REGIONAL DE PRUDENTÓPOLIS RELATOR		AUTENTICAÇÃO 16 AGO. 2012 PR1201203599806			





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012587915-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.478.436/0001-70**
Nome: **MARIO SCHARAN JUNIOR IMBITUVA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/03/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARIO SCHARAN JUNIOR IMBITUVA - EPP**
CNPJ: **12.478.436/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:18:34 do dia 27/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2015.

Código de controle da certidão: **ABB1.2FD9.6E62.2A2E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE IMBITUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 134 / 2015

IMPORTANTE:

1. Fica ressalvado o direito da fazenda municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta certidão.
2. A presente certidão tem validade até **26/02/2015**, sem rasuras e no original.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Imbituva, 27 de Janeiro de 2015

REQUERENTE: ALEXANDRE BARELLA

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMXZTUFFH3JZXM8UTRF

FINALIDADE: LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MARIO SCHARAN JUNIOR IMBITUVA EPP

**INSCRIÇÃO
MUNICIPAL**

39063

CNPJ

12.478.436/0001-70

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9053182841

ALVARÁ

084

ENDEREÇO

RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 258 - CENTROCEP: 84435000 Imbituva - PR

CNAE / ATIVIDADES

Impressão de material para outros usos

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://177.70.201.13:7474/esportal/stmvalidacaocertidao.load.logic>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 189952014-88888436

Nome: MARIO SCHARAN JUNIOR IMBITUVA - EPP

CNPJ: 12.478.436/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 06/07/2014.
Válida até 02/01/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000055

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12478436/0001-70

Razão Social: MARIO SCHARAN JUNIOR IMBITUVA

Endereço: RUA TANCREDO ALMEIDA NEVES 258 / CENTRO / CURITIBA / PR / 84430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

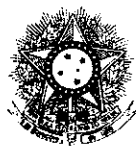
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2015 a 24/02/2015

Certificação Número: 2015012610574493171240

Informação obtida em 27/01/2015, às 17:07:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIO SCHARAN JUNIOR IMBITUVA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.478.436/0001-70
Certidão nº: 77806532/2015
Expedição: 27/01/2015, às 17:14:15
Validade: 25/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIO SCHARAN JUNIOR IMBITUVA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.478.436/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
IMBITUVA CARTORIO DISTRIBUIDOR
RUA SANTO ANTONIO, 915 - CENTRO
IMBITUVA/PR - 84430-000

TITULAR
JOEL PEREIRA DA CRUZ
JURAMENTADOS
DIMAS ROESLER
DAYANA SCHEIDT

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição com relação a ações de **FALENCIA E CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO JUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

MARIO SCHARAM JUNIOR IMBITUVA EPP

CNPJ 12.478.436/0001-70, no período compreendido desde 01/01/1989, até a presente data.


IMBITUVA/PR, 26 de Janeiro de 2015, 15:53:37
DAYANA SCHEIDT

JOEL PEREIRA DA CRUZ
Contador — Partidor
Distribuidor — Depositário
Público e Avaliador Judicial
Comarca de Imbituva — PR


Custas = R\$ 25,91

VALIDADE 30 DIAS




MARIO SCHARAN JUNIOR IMBITUVA EPP**RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES N. 258 CENTRO IMBITUVA PARANÁ (42) 3436-1138****- CNPJ: 12.478.436/0001-70 - IE: 90531828-41****www.grafica3d.com.br - grafica3d@grafica3d.com.br****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ****PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 002/2015****ANEXO VI****MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão, na forma presencial nº 002/2015 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

FERNANDES PINHEIRO 28 DE JANEIRO DE 2015

CNPJ: 12.478.436/0001-70

RG: 6.713.390-0 CPF: 995.140.109-06

ALEXANDRE BARELLA

**MARIO SCHARAN JUNIOR
IMBITUVA
12.478.436/0001-70**

Razão Social: MARIO SCHARAN JUNIOR IMBITUVA EPP

CNPJ 12.478.436.0001/70

Endereço: RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES N. 258 CENTRO IMBITUVA PR

Telefone: 42 3436-1138

Nome do representante legal: ALEXANDRE BARELLA



**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600, Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109 e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000059

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 002/2015**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO**

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e oito de janeiro do ano de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão de Avaliação do Pregão, composta por Osiel Vaz Ferreira (Pregoeiro), Paulo Aparecido Padilha e José Luiz de Lima e pelos demais presentes para abertura do processo licitatório referente ao Pregão, na forma Presencial nº 002/2015, que tem por objetivo a **Construção e instalação de Totens de Sinalização para obra da Unidade Básica de Saúde**, pelo critério de Menor Preço Global. Solicitado a apresentação dos Proponentes com devido credenciamento e envelopes de Proposta de Preço e Documentação, deu-se o seguinte participante:

Proponente	ME/EPP	Representante
Mario Scharan Junior Imbituva EPP	sim	Alexandre Barella

Na sequência, foi aberto o envelope de Proposta de Preços e após avaliação estava em acordo com o edital, sendo considerada classificada. Obtivemos os seguintes valores iniciais:

LOTE ÚNICO

1º Classificado – Mario Scharan Junior Imbituva EPP – Valor Global Proposto: R\$ 10.191,00

Estando as propostas em acordo, porém, passamos a fase de lances, ficando a classificação abaixo:

LOTE ÚNICO

1º Classificado – Mario Scharan Junior Imbituva EPP – Valor Global Proposto: R\$ 10.191,00

Após a análise da habilitação do proponente classificado em 1º lugar, sendo ela Mario Scharan Junior Imbituva EPP, verificou-se que os documentos estavam em acordo, sendo considerada Habilitada. Questionado aos presentes sobre intenção de recursos, ninguém se manifestou. O Sr. Pregoeiro informa que o processo será por ele adjudicado e encaminhado ao Prefeito Municipal para homologação final. Assim sendo, eu, Osiel Vaz Ferreira (_____), lavro e assino a presente ata, assim como os membros da comissão, Paulo Aparecido Padilha (_____) e José Luiz de Lima (_____).

Nome completo	assinatura
Alexandre Barella	



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000060

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 002/2015

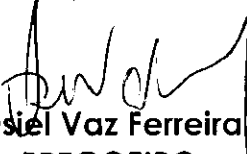
O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial nº 052/2014, que tem por objeto a **Construção e instalação de Totens de Sinalização para obra da Unidade Básica de Saúde**, pelo critério de Menor Preço:

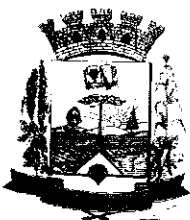
Vencedor: MARIO SCHARAN JUNIOR IMBITUVA EPP

Valor Total: R\$ 10.191,00

Item: Único

Fernandes Pinheiro, em 28 DE JANEIRO DE 2015


Osiel Vaz Ferreira
PREGOEIRO



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

000061

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

PARECER DE APROVAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão, na forma Presencial

Nº do Edital:002/2015

Tipo: Menor Preço

Para: Comissão de Licitação

Declaro sob as penas da Lei que o processo licitatório efetuado para Construção e instalação de Totens de Sinalização para obra da Unidade Básica de Saúde, com recursos próprios, tendo como vencedor(es) a(s) empresa(s)/proponente(s) MARIO SCHARAN JUNIOR IMBITUVA EPP, está em consonância com a legislação em vigor em especial à Lei 8.666/93, Lei 10.520/2012 e suas alterações e legislações pertinentes a Modalidade Licitatória.

Fernandes Pinheiro, 28 de janeiro de 2015.

Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000062

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 002/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Construção e instalação de Totens de Sinalização para obra da Unidade Básica de Saúde**, pelo critério de Menor Preço Unitário, e declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 002/2015.

Vencedor: MARIO SCHARAN JUNIOR IMBITUVA EPP

Valor Total: R\$ 10.191,00

Item: Único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 28 DE JANEIRO DE

2015

OZIEL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL

000063

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 002/2015

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 002/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Construção e instalação de Totens de Sinalização para obra da Unidade Básica de Saúde**, pelo critério de Menor Preço Unitário, e declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 002/2015.

Vencedor: MARIO SCHARAN JUNIOR IMBITUNA EPP

Valor Total: R\$ 10.191,00

Item: único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 28 DE JANEIRO DE 2015

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Golouch
Código Identificador:12EB7921

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 25/02/2015. Edição 0695
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

000064

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO N° 006/2015

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2015

Pregão na forma Presencial nº 002/2015

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: MARIO SCHARAN JUNIOR IMBITUVA EPP
CNPJ/MF nº 12.478.436/0001-70.

Objeto: Construção e instalação de Totens de Sinalização para obra da Unidade Básica de Saúde.

Valor Global Contratual: R\$ 10.191,00.

Prazo de Execução: 03 (três) meses.

Data de assinatura: 28/01/2015.

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:

Yoseph Estoperman Golouich

Código Identificador:748FC590

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 25/02/2015. Edição 0695.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO N° 002/2015

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N° 002/2015

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial nº 052/2014, que tem por objeto a **Construção e instalação de Totens de Sinalização para obra da Unidade Básica de Saúde**, pelo critério de Menor Preço.

Vencedor: MARIO SCHARAN JUNIOR IMBITUVA EPP
Valor Total: R\$ 10.191,00
Item único

Fernandes Pinheiro, em 28 DE JANEIRO DE 2015

OSIEL VAZ FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Yoseph Estephan Golouch
Código Identificador:7B2DE042

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 25/02/2015. Edição 0695
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2015
REF.: PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 002/2015 – TOTENS ACADEMIA

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o Município de Fernandes Pinheiro e a proponente **MARIO SCHARAN JUNIOR IMBITUVA EPP**, na forma abaixo.

CONTRATANTE: Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, à Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CGC/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Machado, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, e

CONTRATADA: **MARIO SCHARAN JUNIOR IMBITUVA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Tancredo Neves 258, na cidade de Imbituva -PR, CEP 84430-000, inscrita no CGC/MF nº 12.478.436/0001-70, neste ato devidamente representada pelo Srº Alexandre Barella, portador do R.G nº 6.713.390-0 e CPF nº 995.140.109-06, residente e domiciliado na cidade de Imbituva-PR, resolveram, à vista do resultado da Licitação na modalidade Pregão, na forma presencial nº 002/2015, regido Pela Lei 10.520 de 05 de agosto de 2002, com aplicação subsidiária da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem assim, com fundamento no Decreto de Homologação e Adjudicação do Prefeito contido nos autos, firmar o presente contrato de prestação de serviços autônomos, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas, as quais mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

O presente contrato tem por objeto a **Construção e instalação de Totens de Sinalização para obra da Unidade Básica de Saúde.**

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR GLOBAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

§ 1º - O valor global para prestação dos serviços do objeto desse contrato é de R\$ 10.191,00, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

§ 2º - O pagamento das despesas oriundas deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

07.001 FDO MUN. SAUDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0701.1-032 RESTAURAR E AMPLIAR UNIDADES DE SAÚDE

01740 00000 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

01750 00303 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

01760 00500 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA

DA AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

Parágrafo Único - A CONTRATANTE se reserva o direito de acrescentar ou reduzir, se julgar necessário, a quantidade do objeto se julgar necessário, condicionado pela existência de dotação orçamentária no período, conforme previsto no art. 65 § 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Único - Os pagamentos serão efetuados em moeda brasileira corrente até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado.

CLAUSULA QUINTA

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

§ 1º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar a CONTRATADA as condições e logística necessárias à regular execução do contrato;

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação.

000066

b) Responsabilizar-se civil e criminalmente por toda e qualquer dano ocasionado ao patrimônio público ou a terceiros proveniente do material e instalação do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA

DO PRAZO, HORÁRIO E LOCAL DE EXECUÇÃO

§ 1º - O prazo de execução da presente licitação para fins contratuais será 15 (quinze) dias corridos, podendo ser prorrogado, pelo município, se houver comum acordo entre as partes.

§ 2º - O local de execução das atividades assim como o material de apoio e equipamentos necessários serão disponibilizados pela Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VIGÊNCIA

Parágrafo Único - O prazo de vigência do presente contrato é de 3 (três) meses a partir da data de início do contrato.

CLÁUSULA OITAVA

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

§ 1º - O presente contrato poderá ser alterado:

I - unilateralmente, pelo Município, quando:

a) for necessária a modificação da amplitude contratual, decorrente de acréscimo ou supressão quantitativa de seu objeto, observando-se, neste caso, o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

II - por acordo entre as partes, quando:

a) for conveniente a substituição da garantia de sua execução;

b) for necessário a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstância superveniente, mantidos o valor e as condições de pagamento iniciais;

c) for necessária a modificação do regime de execução ou do prazo, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

d) for necessário restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato e a retribuição da Administração, para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do inicial equilíbrio econômico e financeiro;

e) por motivos de força maior.

CLÁUSULA NONA

DAS SANÇÕES

A inexecução ou execução parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA, garantindo-se-lhe prévia defesa, às sanções previstas em Lei, notadamente Lei n. 10.520/2002, e demais normas subsidiárias previstas na referida Lei e no Edital que regente do certame.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido, com informação mínima de 2 (dois) dias úteis, em conformidade com os artigos 78, 79 e 80, combinados com o art. 58, inciso II, da Lei n. 8.666/93, com suas atualizações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO REAJUSTE

Os preços contratados não serão reajustados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DAS QUESTÕES DIVERSAS

§ 1º O presente contrato fica vinculado aos dispositivos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se também, subsidiariamente, no que couber a Lei n. 8666/93, de 21/06/93 e suas posteriores alterações, além da legislação administrativa pertinente;

§ 2º A parte CONTRATANTE, caso haja rescisão administrativa deste contrato, desde já reconhece, em favor daquela que não deu causa, integralmente, os direitos previstos na cláusula décima primeira e na Lei nº. 8666/93 e suas posteriores alterações;

§ 3º A CONTRATADA reconhece, para todos os efeitos, a vinculação deste contrato ao Edital de Pregão, na forma Presencial nº 002/2015;

§ 4º A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução deste contrato, em

compatibilidade das obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

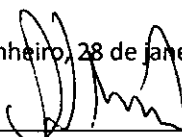
000067

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DO FORO CONTRATUAL**

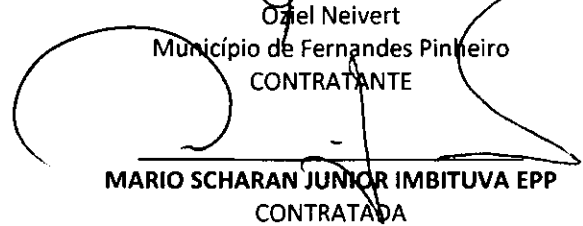
Fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira Soares, Paraná, para dirimir as questões oriundas do presente ajuste contratual, renunciando-se as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Fernandes Pinheiro, 28 de janeiro de 2015.


Oziel Neivert

Município de Fernandes Pinheiro
CONTRATANTE


MARIO SCHARAN JUNIOR IMBITUVA EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____
R.G nº.: R.G nº.:

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este processo contém 067

páginas numeradas de 0012

067 e vão por mim rubricadas.

P.M.F. Pinheiro, em 25.02.15

Paulinho e Bino